Câmara municipal de
MACAPARANA
Casa Dr. Benjamin Mariz

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Ao décimo terceiro dia do mês de maio, do ano de dois mil e vinte e quatro, a Comissão de Legislação, Justiça e Redação reuniu-se para analisar e emitiram parecer referente ao Projeto de Lei nº 04/2024, oriundo do Executivo Municipal, que Dispõe sobre a Regularização da Existência e Nomenclatura de Escola Municipal Severino Francisco da Silva no âmbito do Município de Macaparana-PE. Na ocasião estavam presentes os Vereadores José Iranilton de Santana, Heronildo Ponciano de Lemos, Fillipe Francisco Guedes Cavalcanti, Presidente, Relator e Membro da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, respectivamente. Após análise da matéria a Comissão decidiu pela aprovação do mesmo, tendo em vista que o referido Projeto de Lei de fato, trata-se de matéria que preenche os requisitos legais. Sem mais matérias em pauta, o Presidente determinou que Eu, Gabriely Tavares de Lira e Silva, lavrasse a Ata da presente reunião.

Heronildo Ponciano Fillipe Francisco G. Cavalcanti

XXXX